

4 — O número de vagas neste curso é fixado em 10 e o mínimo de estudantes para funcionar é de 5.

5 — As actividades lectivas terão início em Outubro de 2005, com uma sessão presencial em 24 de Setembro.

6 — O curso de especialização é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime a distância na modalidade *on-line*.

7 — A duração máxima é de um ano e o curso segue a maioria das disciplinas do plano curricular do mestrado em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares.

8 — O montante das propinas para este curso é de € 1500, assim distribuído:

- i) Taxa de matrícula — € 80;
- ii) Propina de inscrição — € 1420.

9 — A propina de inscrição pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a primeira no acto de matrícula e inscrição e a segunda até ao final de Março de 2006.

10 — O júri de selecção dos candidatos é constituído pelos seguintes membros:

- Doutora Manuela Malheiro Ferreira.
- Doutora Glória Bastos.
- Doutora Luísa Lebres Aires.

11 — Informações sobre este curso e candidaturas poderão ser obtidas junto do secretariado do curso (telefone: 213916376; fax: 213969293; e-mail: liberdade@univ-ab.pt; web: <http://www.univab.pt/disciplinas/dce/paginadce/cursos.html>).

12 — As inscrições e matrículas decorrem no Sector de Candidaturas e Certificação, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou por correio electrónico (infosac@univ-ab.pt; fax: 213970841, telefone: 213916588; linhas azuis: 808200215 e 808200216).

13 — Plano curricular:

Blocos lectivos	Créditos ECTS
Sociologia da Informação	5
Educação e Sociedade I	5
Gestão da Informação I	5
Problemas e Desafios da Biblioteca Escolar	5
Organização e Gestão de Bibliotecas	5
Organização da Documentação e da Informação I	2,5
Organização da Documentação e da Informação II	5
Desenvolvimento e Gestão de Colecções	5
Literatura e outros materiais para crianças e jovens	5
Metodologias de Investigação	5
Animação de Bibliotecas (opção)	5
Tecnologias da Informação e Comunicação (opção)	5
Educação e Sociedade I	5
Seminário	7,5

16 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerveira*.

Despacho n.º 12 155/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 7/2004 do senado universitário, em sessão de 26 de Janeiro de 2004, que criou o curso de mestrado em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares na Universidade Aberta, cujo Regulamento foi publicado no despacho n.º 5790/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, com o registo n.º 81 248/2004, da Direcção-Geral do Ensino Superior, adiante designado por mestrado, e na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, determino, no que se refere ao 1.º curso (2005-2007), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado decorrerá de 30 de Maio a 20 de Junho de 2005.

2 — O prazo de resposta aos candidatos decorrerá até 15 de Julho.

3 — O prazo para a matrícula e inscrição do mestrado decorrerá de 15 de Julho a 9 de Setembro.

4 — O número de vagas neste curso de mestrado é fixado em 20 e o mínimo de mestrandos para funcionar é 10.

5 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é de 10% (3 candidatos).

6 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

7 — As actividades lectivas terão início em Outubro de 2005, com uma sessão presencial em 24 de Setembro.

8 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime a distância na modalidade *on-line*.

9 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular 12 meses e reservando-se os 12 restantes para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

10 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 2500, assim distribuído:

- i) Taxa de matrícula — € 80;
- ii) Propina de inscrição na parte curricular — € 1420;
- iii) Propina de inscrição para dissertação — € 1000.

11 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e inscrição e a 2.ª até ao final de Março de 2006.

12 — É concedida isenção de propinas a três docentes do ensino superior de entre os admitidos ao mestrado.

13 — O júri de selecção dos candidatos é constituído pelos seguintes membros efectivos: Doutora Manuela Malheiro Ferreira, Doutora Glória Bastos e Doutora Luísa Lebres Aires e, como suplente, Doutora Darlinda Moreira.

14 — As informações sobre este mestrado e candidaturas poderão ser obtidas junto do secretariado do curso, telefone: 213916376; fax: 213969293; e-mail: liberdade@univ-ab.pt; web: http://www.univ-ab.pt/disciplinas/dce/pagina_dce/cursos.html.

15 — As inscrições e matrículas decorrem no Sector de Candidaturas e Certificação, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou por correio electrónico infosac@univ-ab.pt; fax: 213970841 ou telefone: 213916588, linhas azuis: 808200215 e 808200216.

16 — Plano curricular:

Blocos lectivos	Créditos (ECTS)
Área de Comunicação Educacional	
Problemas e Desafios da Biblioteca Escolar	5
Organização e Gestão de Bibliotecas	5
Tecnologias da Informação e Comunicação (opção)	5
Animação de Bibliotecas (opção)	5
Área de Estudos de Informação	
Organização da Documentação e da Informação I	2,5
Organização da Documentação e da Informação II	5
Desenvolvimento e Gestão de Colecções	5
Sociologia da Informação	5
Gestão da Informação I	5
Área de Investigação Educacional	
Metodologias de Investigação	5
Seminário de orientação para a dissertação	7,5
Área de Cultura e Literatura	
Literatura e Outros Materiais para Crianças e Jovens	5
Área de Sociologia da Educação	
Educação e Sociedade I	5

16 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerveira*.

Despacho n.º 12 156/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, e nos termos da deliberação n.º 13/2003 do senado universitário, em sessão de 22 de Janeiro de 2003, que criou o curso de pós-graduação em Supervisão Pedagógica na Universidade Aberta, adiante designado por curso de pós-graduação, em consonância com o disposto no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril, e na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, determino no que se refere ao 2.º curso (2005-2006), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no curso de pós-graduação decorrerá de 24 de Maio a 24 de Junho de 2005.

2 — O prazo de resposta aos candidatos decorrerá de 8 a 25 de Julho de 2005.

3 — O prazo para a matrícula e inscrição no curso de pós-graduação decorrerá de 1 de Agosto a 9 de Setembro de 2005.

4 — O número de vagas neste curso de pós-graduação é fixado em 10 e o mínimo de estudantes para funcionar é 8.

5 — As actividades terão início em 17 de Setembro de 2005 com uma sessão presencial nas instalações da Universidade Aberta, em Lisboa, decorrendo o curso de pós-graduação em modalidade *online*.

6 — O curso de pós-graduação é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito (ECTS) e leccionado em regime a distância.

7 — A duração máxima é de um ano e o curso segue a maioria das disciplinas do plano curricular do mestrado em Supervisão Pedagógica.

8 — O montante das propinas para este curso de pós-graduação é de € 2000, podendo ser liquidado de uma só vez, no acto da matrícula, ou em duas prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e a 2.ª no final do curso com o diploma.

9 — O júri de selecção dos candidatos é constituído pelos seguintes membros efectivos: Doutora Maria Ivone Gaspar, Doutora Luísa Lebres Aires, Doutora Alda Pereira e, como suplente, Doutor António Teixeira.

10 — As informações sobre este curso de pós-graduação poderão ser obtidas junto do Secretariado do DCE, e-mail: liberdade@univ-ab.pt; telefone: 213916376.

11 — As inscrições e matrículas decorrem no Sector de Candidaturas e Certificação, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou por correio electrónico: infosac@univ-ab.pt; fax: 213970841 ou telefone: 213916588; linhas azuis: 808200215 e 808200216.

12 — Plano curricular:

Disciplinas	ECTS
Avaliação de Sistemas	5
Concepção, Gestão e Avaliação de Projectos	5
Elementos do Desenvolvimento Curricular	5
Educação e Sociedade I	5
Ética e Educação I	5
Gestão de Conflitos na Escola I	5
Metodologias de Investigação	5
Métodos e Técnicas de Observação, Orientação e Avaliação	5
Modelos de Avaliação das Aprendizagens	5
Modelos de Ensino-Aprendizagem	5
Políticas Educativas e Organização Escolar	5
Psicologia da Motivação	5
Sistemas Educativos	5
Sistemas de Formação de Professores	5
Tecnologias da Informação e Comunicação	5
Seminário (Desenvolvimento de um Projecto)	10

16 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerveira*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 5538/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos, cujo pagamento foi autorizado pelo conselho administrativo da Universidade da Beira Interior durante o 1.º semestre de 2004:

Associação Académica da Universidade da Beira Interior — € 32 512,50.

12 de Agosto de 2004. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho n.º 12 157/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Abril de 2005:

Renovados os contratos individuais de trabalho a termo certo para desempenhar funções equiparadas a auxiliar de manutenção, pelo período de 36 meses, com início em 15 de Abril de 2005, com:

Maria Manuela Santos Esteves Rodrigues.
 Maria Rosa Santos Borges Nave.
 Maria Luísa Santos Borges Nave.
 Ercília Carrola Pereira.
 Eugénia Maria Eusébio Gerales.
 Maria Fernanda Carvalho Mendes Fernandes.
 Ana Paula Curto da Cruz Cunha.
 Maria Teresa Marques Gonçalves de Matos.
 Maria Irene Almeida Miguel Esteves.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — Pelo Administrador, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho n.º 12 158/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 22 de Abril de 2005:

Paula Cristina Almeida Henriques Caetano — renovado o contrato individual de trabalho a termo certo para desempenhar funções equiparadas às de auxiliar de manutenção, pelo período de 36 meses, com início em 22 de Abril de 2005. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

16 de Maio de 2005. — Pelo Administrador, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho n.º 12 159/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 29 de Março de 2005:

Cláudia Sofia Oliveira Santos — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo para desempenhar funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, no âmbito do projecto «SEMENTE — Sistemas e método de ensino usando tecnologias de informação avançadas», pelo período de seis meses, renováveis por iguais períodos, até ao limite máximo de dois anos, com início em 1 de Abril de 2005. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — Pelo Administrador, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 160/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 28 de Fevereiro de 2005:

Doutor Rui Miguel Nobre Martins Pacheco — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2004, considerando-se rescindido o contrato como assistente a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho n.º 12 161/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 2 de Maio de 2005:

Luís Eduardo Gomes Cravino — renovado o contrato individual de trabalho a termo certo para desempenhar funções equiparadas às de auxiliar de manutenção, pelo período de 36 meses, com início em 2 de Maio de 2005. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — Pelo Administrador, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho n.º 12 162/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 8 de Março de 2005:

Luís Miguel Marques Fernandes — contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo para desempenhar funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe no Departamento de Química, pelo período de seis meses, renováveis por iguais períodos, até ao limite máximo de dois anos, com início em 14 de Março de 2005. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — Pelo Administrador, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho n.º 12 163/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 29 de Março de 2005:

Maria Cristina dos Santos Lopes — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, no âmbito do projecto «Semente — Sistemas e Método de Ensino Usando Tecnologias de Informação Avançadas», pelo período de seis meses, renováveis por iguais períodos, até ao limite máximo de dois anos, com início em 1 de Abril de 2005. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — Pelo Administrador, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho n.º 12 164/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 21 de Março de 2005:

Benvinda de Jesus do Nascimento Cabral Costa, equiparada a auxiliar de manutenção, a exercer funções nesta Universidade, com contrato individual de trabalho a termo certo — dado por findo o con-